



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 226, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 23.520/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122.0034.2.123	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistencia Social			
3.3.90.39.99.99.00.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	3012	1500	R\$ 60.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	3006	1500	R\$ 10.000,00
08.243.0021.2.124	Termo de Fomento MROSC			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções sociais	3142	1500	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 120.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122.0034.2.123	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistencia Social			
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	3013	1500	R\$ 50.000,00
08.243.0021.2.129	Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar			
3.3.90.39.99.99.00.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	3059	1500	R\$ 30.000,00
08.243.0036.1.426	Programa Família Acolhedora			
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	3167	1500	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	3168	1500	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 120.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, XXX de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito